



## LEI Nº 2.805/2012

Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes ruas, localizadas no bairro Guaribas:

Rua 17/100 – Irene Gonzaga de Lima;  
Rua 17/101 – Suzete Gonzaga de Lima;  
Rua 17/103 – Sônia Gonzaga de Lima;  
Rua 17/104 - Ulisses Pereira de Lima;  
Rua 17/111 - Carlos Gonzaga de Lima Filho;  
Rua 17/139 - Marcela Ferreira;  
Rua 17/140 - Sargento Chocolate;  
Rua 17/141 - Sebastião Pereira de Lima;  
Rua 17/142 - Deputado Almir Lira;  
Rua 17/143 - Juvita Pereira Lima;  
Rua 17/144 - Pastor Sidrônio Castanha;  
Rua 17/145 – Pastor Manoel Pereira Lima;  
Rua 17/146 - Adalberto Ferreira da Silva;  
Rua 17/147 – Álvaro Vieira de Araújo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2012.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2012.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo